



CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
MATRÍCULA – SELEÇÃO PARA SEMESTRE 1 / 2020.1

CALENDÁRIO

Matrícula dos classificados: 12 de fevereiro de 2020 (08h às 12h e de 14h às 17h).

Chamada e matrícula dos classificáveis: 13 de fevereiro de 2020 (09h pontualmente).

Início das aulas das turmas de segundas e quartas: 17 de fevereiro de 2020.

Início das aulas das turmas de terças e quintas: 18 de fevereiro de 2020.

LOCAL

No andar térreo do prédio da Casa de Cultura para a qual o candidato se inscreveu.

DOCUMENTOS

1. Documento de identificação válido com foto (Carteira de Estudante, RG, CNH, etc.);
2. Comprovante de escolaridade;
3. Pagamento da taxa de matrícula (R\$ 80,00) ou documento comprobatório de isenção.

ISENÇÃO

Para verificar se você tem direito à isenção, acesse o site:

<https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/wp-content/uploads/2019/07/isencao-da-taxa-de-matricula.pdf>

ATENÇÃO

- Não haverá matrícula fora da data ou do horário previsto. O candidato classificado não poderá se matricular no dia reservado aos classificáveis e nem os classificáveis no dia dos classificados.
- A chamada dos classificáveis ocorrerá impreterivelmente às 9h do dia 13 de fevereiro de 2020. No entanto, após conseguir a vaga, o aluno poderá apresentar o comprovante de pagamento ou de isenção até as **16h do mesmo dia**.
- Os classificáveis só devem efetuar o pagamento da taxa de matrícula depois que tiverem sua vaga confirmada na chamada do dia 13 de fevereiro, 9h.
- O classificável que não estiver presente na chamada que ocorrerá às 9h do dia 13 de fevereiro **não** concorrerá às vagas ociosas, não importa qual seja sua classificação.
- O classificado ou classificável que não puder ir pessoalmente no dia da sua matrícula ou chamada poderá enviar um representante, sem necessidade de procuração. O representante deverá seguir todos os passos aqui descritos.



GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Os classificados podem gerar a GRU para o pagamento da taxa de matrícula antecipadamente. Os classificáveis devem aguardar sua confirmação na chamada do dia 13 de fevereiro para efetuarem o pagamento.

A GRU só pode ser paga no Banco do Brasil.

Para gerar a GRU, siga os passos abaixo:

1. Acesse http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencha os campos com os seguintes dados:
Unidade Gestora (UG): 153045
Gestão: 15224 – UFC
Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Código de recolhimento 28832-2 - Serviços Educacionais
3. Clique em avançar.
4. Na página seguinte, preencha apenas os campos obrigatórios, com as seguintes informações:
Número de referência: 15304515224
CNPJ ou CPF do contribuinte: **Escreva o seu CPF**
Nome do contribuinte/recolhedor: **Escreva seu nome completo**
Valor Principal: 80,00
Valor Total: 80,00
5. Depois do preenchimento, clique em Emitir GRU.
6. Leve ao Banco do Brasil para efetuar o pagamento.

Atenciosamente,

Prof. Marcos Norelle F. Victor

Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira da UFC